



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo*

*Adm. 2021 - 2024*

**PORTARIA Nº 290/2022**

**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO**

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio da servidora Maria Iris de Carvalho Mazzini Baêta, protocolado em 10.05.2022, sob o nº 1813;

**CONSIDERANDO** que a requerente faz jus ao requerido.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder férias-prêmio à servidora Maria Iris de Carvalho Mazzini Baêta, ocupante do cargo de Psicóloga, no período de 16.05.2022 a 14.07.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de maio de 2022.

Justino Martins Neto – Secretário de Governo.